

## **RESOLUÇÃO nº 000/2018 – GAB/PRES**

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

**Considerando** as dificuldades geradas pela localização da CEASA, relativas a transporte e alimentação, impactam na seleção e manutenção de estagiários;

**Considerando** que o valor da bolsa de estágio, patrocinada pela CEASA, está inalterada desde 08 de junho de 2015;

**Considerando** que o programa de estágio se insere nas ações de responsabilidade social da empresa;

**Considerando**, finalmente, que o programa de estágios desenvolvido pela CEASA tem cumprido seu papel de auxílio na formação de jovens acadêmicos.

### **RESOLVE:**

I – Atualizar o valor da bolsa de estágio de ensino superior, com carga horária de 30h semanais, sendo 06h diárias, para R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais.

II – Manter o acréscimo de 10% (dez por cento), do valor da bolsa, relativo ao auxílio-transporte.

III – A presente resolução entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

**Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA/GO)**, em Goiânia, Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



**Denício Trindade**  
Diretor-presidente